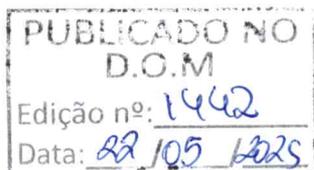




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.581, DE 22 DE MAIO DE 2025



**“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, JUNTO A “E.M.E.B. FERNANDO PUPO MASSAGARDI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** que a servidora pública Fernanda Lacerda Queiroz Morosi – RE nº 19.119, titular da Direção da “E.M.E.B. Fernando Pupo Massagardi”, encontra-se em licença para tratamento de saúde, nos termos da Portaria nº 1.550, de 20 de maio de 2025.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0350/2025– SME/DPEGP, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00005650/2025-92 quanto a designação da servidora pública **ELAINE CRISTINA SOUSA OLIVEIRA BARBOSA – RE nº 7.001**, para responder interinamente pelas funções de Diretor de Escola junto a aquela unidade escolar;

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 21 e da Lei Complementar nº 237 de 6 de maio de 2024.

## RESOLVE:

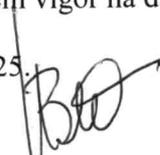
**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **ELAINE CRISTINA SOUSA OLIVEIRA BARBOSA – RE nº 7.001**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para responder interinamente pelo cargo de **Diretor de Escola**, junto a “E.M.E.B. Fernando Pupo Massagardi”.

**§1º** A designação será a partir de **23/05/2025**, com fundamento nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº 237 de 6 de maio de 2024.

**§2º** A substituição será retribuída pecuniariamente nos termos do §1º do art. 21 da Lei Complementar nº 237, de 6 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de maio de 2025.

  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo